

Lei n.º 11 de 26 de Maio de 1961
Autoriza empréstimo destinado a reconstrução
da estrada Estiva - Pantano dos Teófilos

A Câmara Municipal de Estiva decreta, e em
prévio, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Estiva
autorizada a contrair, com estabelecimento de
crédito ou com particulares, um empréstimo até R\$
300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para reconstrução
da estrada Estiva - Pantano dos Teófilos.

Parágrafo único: O empréstimo será obtido pelo prazo
máximo de 19 meses, sendo que o vencimento
não poderá ir além de 31 de Dezembro de 1962, juros
de 12% a.a. e serão pagos no vencimento do empréstimo.

Art. 2.º - A Prefeitura poderá resgatar, antecipa-
damente, qualquer título, ou amortizá-lo, com os
juros devidos.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a quem
o conhecimento e execução desta lei pertencer que
a cumpram e façam cumprir tão inteiramente
como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Estiva
em 26 de Maio de 1961.

O Secretário

Visto. O Prefeito.

Carlos do Monte Leite